



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0537, DE 04 DE MAIO DE 2.022.

“Altera o art. 2º, inciso I do Decreto nº 0128/2022, o qual institui **Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional** dos Servidores do Quadro Geral e **Comissão Paritária de Gestão da Carreira** dos Servidores do Quadro da Saúde e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ALTERADO o art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 0128, de 03 de fevereiro de 2.022, o qual institui a **Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional** dos Servidores do Quadro Geral do Município de Gurupi, e a **Comissão Paritária de Gestão da Carreira** dos Servidores do Quadro da Saúde, respectivamente, para substituir membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

- **SINVALDO SANTOS MORAES** - *Secretário Municipal de Saúde – Membro*
- **ARGEMIRA LUSTOSA RIBEIRO** - *Secretaria Municipal de Saúde – Suplente*
- **EDSON CARDOSO TEIXEIRA** - *Secretaria Municipal de Saúde – Membro*
- **MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES** - *Secretaria Municipal de Saúde – Suplente*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal